

FACULDADE: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais

CURSO: Direito

DISCIPLINA: Direito Constitucional II

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 075

ANO/ SEMESTRE: 2012/2

Créditos: 5

Horário: quintas-feiras e sextas-feiras

3º – noturno – Sala

PROFESSOR(A): **Rafael Freitas Machado**

e-mail: [raffmachado@hotmail.com](mailto:raffmachado@hotmail.com)

#### PLANO DE ENSINO

#### EMENTA DA DISCIPLINA

O estudo da dogmática constitucional quanto à organização do Estado e dos seus Poderes, possibilitará ao acadêmico entender os pressupostos básicos do funcionamento do Estado, bem como conhecer as instituições e os institutos que lhe dão concretude na sociedade contemporânea. A análise e a investigação a respeito da organização do Estado, da separação dos poderes e da relação desses na teoria e na prática possibilitará a visão concreta do Direito Constitucional vivo.

#### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

##### Objetivo geral

Aprender o conteúdo ministrado para que o aluno se mostre capaz de identificar soluções jurídicas para os problemas apresentados, propiciando ao aluno o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, bem como agregando postura crítica diante do contexto social, econômico, político e, precipuamente, jurídico, além de qualificar a formação ética do aluno valorizando sua conduta profissional ante os desafios do cotidiano jurídico.

##### Objetivos específicos

Agregar conhecimentos específicos, interdisciplinando a matéria com outros ramos do Direito, no intuito de propiciar inserção no mercado de trabalho, bem como incitar no aluno a imprescindibilidade de uma visão global tão necessária na atuação profissional.

Transmitir arcabouço processual para qualificar o aluno para a identificação, endereçamento, pressupostos e forma de elaboração de peças processuais penais.

Desenvolver as capacidades cognitivas, práticas e relacionais dentro e fora de sala de aula. De modo resumido, podemos dizer que as capacidades cognitivas abrangem a habilidade de leitura, de organização das informações e de identificação das correntes teóricas no âmbito constitucional. As capacidades práticas abarcam a aptidão para relacionar os conhecimentos teóricos a situações concretas.

Ampliar as habilidades relacionais passando de uma relação isolacionista e de competitividade a uma atitude de solidariedade e cooperação com os colegas de classe e com os professores. Para tanto, serão desenvolvidos o diálogo e a autocrítica.

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### Unidade I – Organização do Estado

1.1 Organização do Estado. A perspectiva da unidade estatal. A desconcentração do poder político.

1.2 Princípio Republicano (Fórmula Republicana, organização político-Administrativa da República)

1.3 Princípio Federativo (Formas de Estado e tipos de federalismo, características do Estado Federal, Entes da Federação, Repartição de Competências na Federação Brasileira, da intervenção).

##### Unidade II – Organização de Poderes

2.1 Princípio da Separação de Poderes

2.2 O Poder Legislativo (Organização, funcionamento, atribuições, Comissões Parlamentares, Estatuto dos Congressistas, crimes políticos – processo político, processo legislativo).

- 2.3 Poder Executivo (Estrutura, funcionamento, atribuições, sistema de governo, responsabilidade política e medidas provisórias).
- 2.4 Poder Judiciário (Estrutura, funções, órgãos, composição e competências, estatuto da Magistratura, garantias do Judiciário).
- 2.5 Funções essenciais à Justiça (advocacia privada, Ministério Público e Advocacia pública).

### **UNIDADE III – DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS**

- 3.1 Sistema constitucional das crises
- 3.2 Estado de defesa
- 3.4 Estado de sítio
- 3.5 Forças Armadas e Segurança Pública

#### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

As aulas serão expositivas transmitindo informações diretamente relacionadas com o domínio do conteúdo e as estratégias da relação ensino/aprendizagem. Adota-se como estratégia instrumental o esquema de aula-roteiro, que é esboçado na lousa no início da aula, devendo o aluno fazer as anotações pertinentes durante a exposição oral do docente.

Os alunos poderão ser atendidos antes e após o horário das aulas para sanar quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo programático e demais assuntos pertinentes à disciplina.

Poderá ser aplicado trabalho extraclasse em grupo ou individual, desde que haja prévio consentimento da turma (maioria relativa), abordando tópicos que tenham correlação direta com os temas que são elencados no conteúdo programático.

#### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Livros, textos, acórdãos, questões, internet e quadro branco.

#### **AVALIAÇÃO**

Em observância as diretrizes institucionais serão aplicadas duas provas escritas com consulta à legislação “seca”, contendo questões objetivas e subjetivas. Aquelas visam adequar o aluno à realidade da primeira fase do Exame de Ordem, que contém assertivas para marcação do item correto, enquanto estas visam preparar o aluno para a segunda fase do Exame de Ordem, que exige a elaboração de uma peça prático-profissional.

São considerados critérios de avaliação a assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno, tratando-se de análise realizada exclusivamente pelo Professor da Disciplina, sempre observando o Princípio da Isonomia.

O critério de conjugação de menções é adotado para verificação da menção final, conforme a tabela abaixo. A linha vertical corresponde à primeira avaliação de aprendizagem e a linha horizontal à segunda avaliação de aprendizagem. O aluno deve fazer o cruzamento das menções para verificar sua menção final (vide tabela de menções).

A conjugação das menções não será alterada sob nenhum pretexto, salvo quando constituir erro material ocorrido durante o lançamento na pauta de menções, bem como levando em consideração os critérios de avaliação acima elencados (assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno).

**Serão passados trabalhos para os alunos para compor a nota.**

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ACKERMAN, Bruce. A Nova Separação de Poderes – Coleção ANPR de Direito e Democracia. Lumen Juris.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*. São Paulo: Malheiros, 2008.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.

HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MAMARI FILHO, Luís Sérgio S. *Comunidade Aberta de Intérpretes da Constituição*. Lumen Juris.  
MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.  
SALDANHA, Nelson. *O Estado Moderno e a Separação de Poderes*. Quartier Latin. 2ª Ed.  
SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. *Direito Constitucional Descomplicado*. São Paulo: Método, 2010.  
BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2010.  
BULOS, Uadi Lammego. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.  
CAPEZ, Fernando. CHIMENTI, Ricardo Cunha. ROSA, Márcio Fernando Elias. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.  
CUNHA JÚNIOR, Dirley da Cunha. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: Juspodivm, 2010.  
DEZEN JÚNIOR, Gabriel. *Constituição Federal Interpretada*. Niterói: Impetus, 2010.  
LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2010.  
PIÇARRA, Nuno. *A Separação dos Poderes como Doutrina e Princípio Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1989.  
TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2010.

**HÄBERLE, Peter. *A sociedade aberta dos intérpretes constitucionais: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.**

**O PROFESSOR INDICARÁ OUTRAS OBRAS E TEXTOS AOS ALUNOS.**

CRITÉRIO DE CONJUNGAÇÃO DE MENÇÕES						
Primeira Avaliação	Segunda Avaliação <b>SS</b>	Segunda Avaliação <b>MS</b>	Segunda Avaliação <b>MM</b>	Segunda Avaliação <b>MI</b>	Segunda Avaliação <b>II</b>	Segunda Avaliação <b>SR</b>
<b>SS</b>	SS	MS	MS	MM	MI	SR
<b>MS</b>	SS	MS	MM	MM	MI	SR
<b>MM</b>	MS	MS	MM	MI	MI	SR
<b>MI</b>	MM	MM	MM	MI	II	SR
<b>II</b>	MM	MI	MI	MI	II	SR
<b>SR</b>	SR	SR	SR	SR	SR	SR

Brasília 2 de agosto de 2012.

Prof. Rafael Freitas Machado

Assinatura do representante da Turma